



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 083/2022  
14 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração extraordinária da data da feira livre de Japoatã/SE, de segunda-feira dia 21 de novembro de 2022, para funcionar na terça-feira dia 22 de novembro 2022

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ*, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar a mudança da feira livre do dia **21 para o dia 22 de novembro**, em decorrência das festividades alusivas a Padroeira Municipal, Nossa Senhora do Desterro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE

Em, 14 de novembro de 2022.

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal